



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
CNPJ: 37.541.885/0001-46**

**Ata do Conselho Curador do Serviço de Previdência
Municipal de Costa Rica - SPMCR, que dispõe
sobre a aprovação da Política de Investimentos para
o exercício de 2023.**

Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13:30 horas reunidos os membros do Conselho Curador do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica – SPMCR, abaixo nominados, nomeados pela Portaria 14.802 de 20 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial 2753 de 21 de outubro de 2020, em reunião realizada nas dependências do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica – SPMCR a rua José Pereira da Silva 758, para análise e deliberação quanto política de investimento para o exercício de 2023 apresentada pelo Comitê de Investimento ; A presente Política de Investimento o apresentada e discutida em reunião on line, por membro da Assessoria Contratada Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ 11.340.009/0001-68, senhor Sergio do Pinho, e ainda pelos membros do Comitê de Investimento Geandro dos Santos Almeida, Deoclecio Paes da Silva e Laudice Batista de Souza, para apreciação e deliberação deste Conselho Curador.

A Política de Investimentos do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica – SPMCR, tem como objetivo estabelecer as regras, os procedimentos e os controles relativos às aplicações e gestão dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do Regime, visando não somente atingir a meta de rentabilidade definida a partir o cálculo feito na apuração do valor esperado da rentabilidade futura da carteira da investimentos, mas também garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial. Tendo sempre presentes os princípios da boa governança, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

Complementarmente, a Política de Investimentos zela pela diligência na condução dos processos internos relativos a tomada de decisão quanto as aplicações dos recursos, buscando a alocação dos seus recursos em Instituições Financeiras devidamente credenciadas.

Para seu cumprimento, a Política de Investimentos apresenta os critérios quanto ao plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada gestão e alocação dos seus recursos, visando minimamente o atendimento aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/2021.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
CNPJ: 37.541.885/0001-46

O Comitê de Investimento Deliberou por não contemplar a modalidade consignado, em razão da falta neste momento de parâmetros e normas regulamentares que versam sobre o tema.

Este Conselho Deliberativo no uso de suas atribuições legais, aprovam a Política de Investimento apresentada, objeto de análise para o Exercício de 2023, devendo esta ser assinada e dada publicidade aos interessados. Nada mais havendo encerrou-se a presente ata que após lido e achado conforme é por todos assinada.



Averaldo Batista de Amorim



Juliana Morelin Rezende



Kathia Souza Santos



Manoelina Aparecida de Amorim Viana



Patricia Rodrigues Poncio